



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 23

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ALLAH ELI AFONSO JARDIM, Juiz de Direito de Zona Judiciária extinta e era à disposição da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para responder pelo expediente eleitoral da 18ª zona, com sede em JATAÍ-GO., até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 de março de 1.975

*Fausto Xavier de Rezende*

DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Omotaolo*

*31/03/75*

*C. Roayola*